

PT

PT

PT



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 26.11.2010
COM(2010) 750 final

PROJECTO DE ORÇAMENTO GERAL DE 2011
MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

PROJECTO DE ORÇAMENTO GERAL DE 2011

MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

Tendo em conta:

- O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,
- o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias¹, nomeadamente o artigo 37.º,
- o projecto inicial de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011, apresentado pela Comissão em 15 de Junho de 2010²,
- o projecto de carta rectificativa n.º 1/2011³,
- o projecto de carta rectificativa n.º 2/2011⁴,
- o projecto de carta rectificativa n.º 3/2011⁵,
- a posição do Conselho sobre o projecto inicial de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011, adoptada pelo Conselho em 12 de Agosto de 2010,
- as alterações do Parlamento Europeu à posição do Conselho sobre o projecto inicial de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011, adoptadas pelo Parlamento Europeu em 20 de Outubro de 2010,

A Comissão Europeia vem apresentar à autoridade orçamental o projecto de orçamento geral da União Europeia de 2011.

¹ JO L 248 de 16.9.2002, p. 1.

² COM(2010)300 de 15.6.2010.

³ SEC(2010) 1064. 15.9.2010

⁴ SEC(2010) 1199. 11.10.2010

⁵ COM(2010) 601 de 20-10-2010.

ÍNDICE

1.	Introdução	4
2.	O projecto de orçamento de 2011 no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual.....	4
2.1	Limites máximos do Quadro Financeiro Plurianual para o orçamento de 2011.....	4
2.2	Panorâmica do novo projecto de orçamento de 2011	5
3.	Principais elementos da nova proposta de projecto de orçamento.....	7
3.1.	Abordagem geral das dotações de pagamento	7
3.2	Rubricas de despesas do Quadro Financeiro.....	8
3.2.1	Rubrica 1A — Competitividade para o crescimento e o emprego.....	9
3.2.2	Rubrica 1B - Coesão para o crescimento e o emprego	10
3.2.3	Rubrica 2 - Preservação e gestão dos recursos naturais.....	12
3.2.4	Rubrica 3A - Liberdade, Segurança e Justiça	12
3.2.5	Rubrica 3B — Cidadania	13
3.2.6	Rubrica 4 - A UE como protagonista global.....	13
3.2.7	Rubrica 5 — Administração.....	14
3.3.	Questões horizontais	15
3.3.1	Agências descentralizadas.....	15
3.3.2	Agências de execução	16
3.3.3	Projectos-piloto e acções preparatórias.....	16
3.3.4	Observações orçamentais	16
3.3.5	Novas rubricas orçamentais	16
3.3.6	Reservas	17
4.	Observações finais	17
5.	Projecto de orçamento de 2011 por rubrica do Quadro Financeiro	18
5.1	Projecto de Orçamento de 2011 por rubrica do Quadro Financeiro (dados agregados)18	
5.2	Projecto de Orçamento de 2011 por rubrica do Quadro Financeiro (dados pormenorizados).....	21

ALTERAÇÕES AO MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

As alterações introduzidas no mapa de receitas e despesas por secção podem ser consultadas no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/budget/www/index-pt.htm>). É incluída a título de informação a versão inglesa das alterações desses mapas por secção.

1. INTRODUÇÃO

A Comissão transmitiu o projecto de orçamento de 2011, em todas as línguas oficiais, em 15 de Junho de 2010⁶. O projecto de orçamento de 2011 é o primeiro a ser negociado no âmbito do novo regime instaurado pelo Tratado de Lisboa. O Conselho concluiu a sua leitura do projecto de orçamento em 12 de Agosto, enquanto o Parlamento Europeu se pronunciou no quadro da sua leitura de 20 de Outubro. Dado o Parlamento Europeu ter adoptado alterações ao projecto de orçamento, que não foram aceites pelo Conselho, foi convocado o Comité de Conciliação, em conformidade com o artigo 314.º, ponto 4, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

Após vinte e um dias de trabalhos do Comité de Conciliação, entre 26 de Outubro e 15 de Novembro, estava quase a ser alcançado acordo sobre os elementos constituintes do projecto de orçamento de 2011. Porém, não foi possível conciliar as posições do Parlamento Europeu e do Conselho dentro do prazo previsto, pelo que, de acordo com o artigo 314.º, ponto 8, do TFUE, «a Comissão deverá apresentar novo projecto de orçamento».

2. O PROJECTO DE ORÇAMENTO DE 2011 NO ÂMBITO DO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

2.1 Limites máximos do Quadro Financeiro Plurianual para o orçamento de 2011

No Quadro Financeiro Plurianual (QFP), os limites máximos das dotações de autorização para cada rubrica de despesas do exercício de 2011 são os seguintes:

Designação da rubrica	Em milhões de EUR, a preços correntes
1. Crescimento sustentável	63 974
1A Competitividade para o crescimento e o emprego	12 987
1B Coesão para o crescimento e o emprego	50 987
2. Preservação e gestão dos recursos naturais	60 338
incluindo: despesas de mercado e pagamentos directos	47 617
3. Cidadania, liberdade, segurança e justiça	1 889
3A Liberdade, segurança e justiça	1 206
3B Cidadania	683
4. A UE como protagonista global	8 430
5. Administração	8 334
TOTAL	142 965

No QFP, o limite máximo global das dotações de autorização (142 965 milhões de EUR) representa 1,14 % do rendimento nacional bruto (RNB) da UE. O limite máximo das dotações de pagamento é de 134 280 milhões de EUR, ou seja, 1,07 % do RNB.

⁶ COM(2010)300 de 15.6.2010.

2.2 Panorâmica do novo projecto de orçamento de 2011

Milhões de EUR

	Orçamento 2010 (1)		Novo projecto de orçamento 2011		Diferença	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP
1. Crescimento sustentável	64 249,4	47 714,1	64 501,2	53 328,2	0,4%	11,8%
<i>Margem (2)</i>			-27,2			
— Competitividade para o crescimento e o emprego	14 862,9	11 343,3	13 520,6	11 645,8	-9,0%	2,7%
<i>Excluindo os projectos no domínio da energia para o relançamento da economia (PREE)</i>	<i>12 882,9</i>	<i>10 315,8</i>	13 520,6	11 620,6	5,0%	3,0%
<i>Margem (2)</i>			-33,6			
— Coesão para o crescimento e o emprego	49 386,6	36 370,9	50 980,6	41 682,5	3,2%	14,6%
<i>Margem</i>			6,4			
2. Preservação e gestão dos recursos naturais	59 498,8	58 135,6	58 659,2	56 409,3	-1,4%	-3,0%
<i>Margem</i>			1 678,8			
3. Cidadania, liberdade, segurança e justiça	1 687,5	1 411,0	1 821,9	1 460,2	8,0%	3,5%
<i>Margem</i>			67,1			
— Liberdade, segurança e justiça	1 006,5	738,6	1 139,0	814,3	13,2%	10,2%
<i>Margem</i>			67,0			
— Cidadania	681,0	672,4	682,9	646,0	0,3%	-3,9%
<i>Margem</i>			0,1			
4. A UE como protagonista global	8 141,0	7 787,7	8 754,3	7 249,0	7,5%	-6,9%
<i>Margem (3)</i>			-70,4			
5. Administração	7 908,0	7 907,5	8 081,7	8 080,4	2,2%	2,2%
<i>Margem (4)</i>			334,3			
Total	141 484,8	122 955,9	141 818,3	126 527,1	0,2%	2,9%
Excluindo projectos no domínio da energia para o relançamento da economia	139 504,8	121 928,4	141 818,3	125 502,1	1,7%	2,9%
<i>Margem (5), (6)</i>			1 982,6	7 934,9		
Dotações em % do RNB	1,17%	1,02%	1,13%	1,01%		

(1) O orçamento de 2010 inclui os orçamentos rectificativos n.ºs 1 a 7.

(2) A margem da rubrica 1A não tem em conta as dotações relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (500 milhões de EUR).

(3) A margem da rubrica 4 não tem em conta as dotações relacionadas com a Reserva para Ajudas de Emergência (253,9 milhões de EUR).

(4) Quanto ao cálculo da margem abaixo do limite máximo da rubrica 5, tem-se em conta a nota 1 do Quadro Financeiro para 2007-2013 relativamente a uma quantia de 82 milhões de EUR a título das contribuições do pessoal para o financiamento do regime de pensões.

(5) A margem global relativa às autorizações não tem em conta as dotações relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (500 milhões de EUR), a Reserva para Ajudas de Emergência (253,9 milhões de EUR) e as contribuições do pessoal para o regime de pensões (82 milhões de EUR).

(6) A margem global relativa aos pagamentos não tem em conta as dotações relacionadas com a Reserva para Ajudas de Emergência (100 milhões de EUR) e com as contribuições do pessoal para o regime de pensões (82 milhões de EUR).

A Comissão apresenta esta nova proposta de projecto de orçamento de 2011, de acordo com as posições expressas pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu no período de conciliação.

Em termos de dotações de *autorização*, as **despesas totais propostas no projecto de orçamento de 2011** elevam-se a 141 818,3 milhões de EUR, o que corresponde a 1,13 % do RNB, ou seja, mais 332,0 milhões de EUR do que em 2010. Fica assim uma margem total de 1 984,1 milhões de EUR abaixo dos limites máximos.

As dotações de *pagamento* são fixadas ao nível acordado pelo Conselho em Agosto, ou seja, 126 527,1 milhões de EUR, correspondentes a 1,01 % do RNB. Trata-se de um aumento de 3 571,2 milhões de EUR em comparação com as dotações de pagamento do orçamento de 2010, ficando assim uma margem de 7 934,9 milhões de EUR abaixo do limite máximo. O

Parlamento exprimiu a sua compreensão em relação à posição adoptada pelo Conselho, dadas as restrições orçamentais com que os Estados-Membros se confrontam actualmente. A Comissão reitera a sua convicção de que este nível de pagamentos só pode ser acordado se for acompanhado pelo compromisso de a autoridade orçamental actuar rapidamente relativamente a solicitações de dotações de pagamento adicionais, com base em orçamentos rectificativos ou transferências, a fim de evitar uma eventual carência de dotações de pagamento.

Propõe-se que as dotações de autorização relativas à **Competitividade para o crescimento e o emprego (rubrica 1A)** sejam fixadas em 13 520,6 milhões de EUR, o que corresponde a uma diminuição de 9,0 % em comparação com o orçamento de 2010. Como estas quantias excedem o limite máximo da rubrica 1A, a Comissão propõe simultaneamente a mobilização do Instrumento de Flexibilidade em 34 milhões de EUR⁷. As dotações de pagamento aumentam 2,7 %, passando para 11 645,8 milhões de EUR. A aparente redução das dotações de autorização desta rubrica deve ser apreciada no contexto da inclusão no orçamento de 2010 da segunda parcela de dotações suplementares destinada ao financiamento de projectos no domínio da energia para o relançamento da economia. Se este elemento for excluído, as dotações de autorização e de pagamento aumentam respectivamente 5,0 % e 3,0 %.

Relativamente à **Coesão para o crescimento e o emprego (rubrica 1B)**, as dotações de autorização aumentam 3,2 %, passando para 50 980,6 milhões de EUR, deixando uma margem de 6,4 milhões de EUR. As dotações de pagamento aumentam 14,6 %, passando para 41 682,5 milhões de EUR. O considerável aumento do nível dos pagamentos reflecte o facto de ter sido alcançada a velocidade de cruzeiro em relação aos programas da política de coesão relativos ao período de programação 2007-2013, contribuindo assim para o relançamento económico da Europa.

Propõe-se que as dotações de autorização se situem ao nível de 58 659,2 milhões de EUR para a **Preservação e gestão dos recursos naturais (rubrica 2)**, o que corresponde a uma redução de 1,4 % em comparação com o orçamento de 2010 e a uma margem de 1 680,3 milhões de EUR abaixo do limite máximo. As dotações de pagamento diminuem 3,0 %, passando para 56 409,3 milhões de EUR. Nesta rubrica, a quantia prevista para as despesas de mercado e as ajudas directas atinge 42 891,2 milhões de EUR, em termos de dotações de autorização, e 42 786,6 milhões de EUR, em termos de dotações de pagamento.

A **Liberdade, segurança e justiça (rubrica 3A)** regista um aumento importante das dotações de autorização (13,2 %), passando para 1 139,0 milhões de EUR e deixando uma margem de 67,0 milhões de EUR. As dotações de pagamento também aumentam significativamente (10,2 %), passando para 814,3 milhões de EUR.

Relativamente à **Cidadania (rubrica 3B)**, as dotações de autorização ascendem a 682,9 milhões de EUR, não deixando quase nenhuma margem (0,1 milhão de EUR). As dotações de pagamento desta rubrica diminuem 3,9 %, passando para 646,0 milhões de EUR. Esta diminuição deve-se à mobilização do Fundo de Solidariedade em 2010 (13,0 milhões de EUR), que foi imputada ao orçamento inicial durante o ano.

A **rubrica 4, a UE como protagonista global**, regista um aumento das dotações de autorização de 7,5 %, passando para 8 754,3 milhões de EUR, o que ultrapassa o limite máximo desta rubrica. Simultaneamente, a Comissão propõe a mobilização do Instrumento de

⁷ A margem da rubrica 1A não tem em conta as dotações relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (500 milhões de EUR).

Flexibilidade em 71 milhões de EUR⁸. As dotações de pagamento diminuem 6,9 %, passando para 7 249,0 milhões de EUR. A quantia total de dotações de pagamento é inferior à de 2010, dado que as autorizações por liquidar (o denominado «RAL», *reste à liquider*) de muitas rubricas «de conclusão» de programas anteriores em fase de encerramento diminuíram substancialmente.

As dotações de autorização e de pagamento relativas às **Despesas administrativas (rubrica 5)** aumentam globalmente 2,2 %, tendo as primeiras sido fixadas em 8 081,7 milhões de EUR e as segundas em 8 080,4 milhões de EUR. Fica assim uma margem de 334,3 milhões de EUR⁹.

3. PRINCIPAIS ELEMENTOS DA NOVA PROPOSTA DE PROJECTO DE ORÇAMENTO

O ponto de partida para a elaboração deste novo projecto de orçamento de 2011 foi a proposta inicial da Comissão de Junho, alterada por três cartas rectificativas (CR) – CR n.º 1/2011¹⁰ (Serviço Europeu para a Acção Externa), CR n.º 2/2011¹¹ (agências e Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira) e CR n.º 3/2011¹² (despesas agrícolas).

As alterações agora propostas reflectem os debates já ocorridos entre os dois ramos da autoridade orçamental. Estes debates permitiram alcançar um importante grau de convergência, sendo os elementos consensuais retomados na nova proposta da Comissão, com vista a facilitar um rápido acordo sobre o orçamento de 2011.

As consequências da ausência de acordo sobre o orçamento seriam nefastas para a execução de políticas e programas essenciais e enviariam uma mensagem negativa aos cidadãos da Europa numa altura de incerteza económica. A credibilidade da UE a nível internacional seria igualmente afectada.

Tendo em conta este imperativo, a Comissão pretende conciliar as posições dos dois ramos da autoridade orçamental no âmbito da presente proposta relativa a um novo projecto de orçamento.

São descritas seguidamente em pormenor as alterações propostas.

3.1. Abordagem geral das dotações de pagamento

Uma adaptação de vulto incide no nível das dotações de pagamento. No projecto inicial de orçamento de 2011, a Comissão propõe um aumento de 5,8 % das dotações de pagamento em relação ao orçamento de 2010, com base numa avaliação das necessidades de pagamentos dos programas.

⁸ A margem da rubrica 4 não tem em conta as dotações relacionadas com a Reserva para Ajudas de Emergência (253,9 milhões de EUR).

⁹ Quanto ao cálculo da margem abaixo do limite máximo da rubrica 5, tem-se em conta a nota 1 do Quadro Financeiro para 2007-2013 relativamente a uma quantia de 82 milhões de EUR a título das contribuições do pessoal para o financiamento do regime de pensões. O nível de 2011 das despesas tido em conta para as outras instituições tem por base as últimas estimativas disponíveis.

¹⁰ SEC(2010) 1064 de 15.9.2010.

¹¹ SEC(2010) 1199 de 11.10.2010.

¹² COM(2010) 601 de 20.10.2010.

Desde então, tornaram-se mais visíveis as dificuldades económicas defrontadas pela Europa e gerou-se um consenso geral entre os Estados-Membros sobre a necessidade de aplicar medidas de austeridade. Assim, este novo projecto de orçamento propõe um nível global de dotações de pagamento de 126,5 mil milhões de EUR, tal como proposto pelo Conselho. Registaram-se opiniões convergentes durante o processo de conciliação no sentido de que esta quantia poderá ser um elemento fundamental para tornar possível um acordo global.

Não obstante, a Comissão gostaria de realçar que, contrariamente aos orçamentos nacionais, o orçamento da UE nunca pode estar em situação de défice e devem ser cumpridos todos os pedidos de reembolso provenientes dos Estados-Membros no que diz respeito à execução das políticas. A este respeito, é essencial uma declaração conjunta dos dois ramos da autoridade orçamental, que confirme a sua disponibilidade para que a tramitação dos orçamentos rectificativos ou das transferências que venham a ser necessários, se processe rapidamente.

A fim de satisfazer este requisito, tornou-se necessária uma redução das dotações de pagamento, em comparação com a proposta inicial da Comissão relativa ao projecto de orçamento de 2011, com base na seguinte metodologia:

Após tomar em consideração as consequências das adaptações propostas para as dotações não diferenciadas e dos reforços específicos das dotações de pagamento, como pormenorizado nas secções 3.2 e 3.3, a redução global das dotações de pagamento, em comparação com o projecto de orçamento da Comissão, incluindo as cartas rectificativas, foi repartida da seguinte forma entre as diferentes rubricas:

- Relativamente à rubrica 1B, um terço,
- Relativamente à rubrica 2, um terço,
- Relativamente às rubricas 1A, 3A e 4, um terço,
- Relativamente à rubrica 3B, nenhum impacto.

As reduções, em comparação com o nível de pagamentos de cada rubrica, foram repartidas proporcionalmente por todas as rubricas orçamentais com dotações diferenciadas, tomando em consideração os ajustamentos específicos objecto de opiniões convergentes expressas pelo Comité de Conciliação, conforme descrito nas secções 3.2 e 3.3, e com excepção dos projectos-piloto e acções preparatórias, das agências descentralizadas, das rubricas orçamentais da rubrica 1B cujo nível de pagamentos foi mantido inalterado pelos dois ramos da autoridade orçamental no âmbito das respectivas leituras do projecto de orçamento inicial (essencialmente convergentes), assim como dos programas Life+ e de saúde animal e fitossanidade, no quadro da rubrica 2, e da Reserva para Ajudas de Emergência (RAE) no quadro da rubrica 4.

3.2 Rubricas de despesas do Quadro Financeiro

Com excepção das agências (descentralizadas e de execução) e das propostas relativas a projectos-piloto e acções preparatórias, que são descritas em pormenor na secção 3.3, são incluídos no novo projecto de orçamento os seguintes ajustamentos por rubrica do Quadro Financeiro Plurianual.

3.2.1 Rubrica 1A — Competitividade para o crescimento e o emprego

A Comissão propõe que seja aumentado o nível das dotações de autorização para um determinado número de acções (ver quadro), mantendo o nível proposto no projecto de orçamento inicial para a maioria das restantes. Os reforços reflectem as prioridades do Parlamento Europeu em matéria de juventude, PME e investigação.

Esta opção conduz a uma situação em que o nível das dotações de autorização ultrapassa o limite máximo do Quadro Financeiro Plurianual, pelo que a Comissão propõe que seja mobilizado o Instrumento de Flexibilidade numa quantia de 34 milhões de EUR para a rubrica 1A.

A metodologia geral das dotações de pagamento é aplicável a esta rubrica. No entanto, sempre que o Parlamento Europeu propôs, na sua leitura, o reforço dos pagamentos para dar resposta ao das autorizações, esses reforços foram incluídos como tal no novo projecto de orçamento. A Comissão confirma igualmente uma quantia de 50 milhões de EUR de dotações de pagamento para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), sujeita à redução global descrita na secção 3.1.

Rubrica orçamental	Designação da rubrica	Reforços/reduções das dotações de autorização		
		Projecto inicial de orçamento 2011	Novo projecto de orçamento 2011	Diferença
02 02 01	Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação — Programa para o Espírito Empresarial e a Inovação	138,0	148,0	+ 10,0
04 03 02	Despesas de consultas sindicais prévias	0,45	0,5	+ 0,05
04 03 03 01	Relações laborais e diálogo social	16,4	16,5	+ 0,1
04 03 03 02	Acções de formação e informação destinadas a organizações de trabalhadores	16,7	17,0	+ 0,3
04 03 03 03	Informação, consulta e participação dos representantes das empresas	7,3	7,5	+ 0,2
04 03 04	EURES (Serviços de Emprego Europeus)	19,5	20,5	+ 1,0
08 13 01	Capacidades — Investigação em benefício das pequenas e médias empresas (PME)	221,1	223,1	+ 2,0
09 02 01	Definição e execução da política da UE no domínio das comunicações electrónicas	2,4	4,0	+ 1,6
12 02 02	Programa Solvit e Plano de Acção sobre Serviços de Assistência no âmbito do Mercado Único	p.m.	1,3	+ 1,3
15 02 02	Erasmus Mundus	94,5	96,5	+ 2,0
15 02 22	Programa de aprendizagem ao longo da vida	1 009,7	1 027,7	+ 18,0
15 05 77	Pessoas	754,4	764,4	+ 10,0
24 02 01	Programas operacionais de luta contra a fraude	14,2	15,0	+ 0,8
32 04 06	Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação — Programa «Energia Inteligente — Europa»	104,5	114,5	+ 10,0
32 06 01	Investigação relativa à energia	157,7	167,7	+ 10,0
Subtotal	Reforços			+ 67,4
01 02 04	Prince — Comunicação relativa à União Económica e Monetária, incluindo o euro	6,5	5,5	- 1,0
02 02 02 01	Apoio ao Centro de Cooperação Industrial UE-Japão e participação em vários grupos internacionais de estudos	2,45	2,15	- 0,3
12 02 01	Implementação e desenvolvimento do mercado interno	8,8	8,4	- 0,4
26 02 01	Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços	15,2	14,4	- 0,8
Subtotal	Reduções			- 2,5
Total				+ 64,9

3.2.2 Rubrica 1B - Coesão para o crescimento e o emprego

O nível das dotações de autorização mantém-se inalterado em comparação com o projecto de orçamento inicial, com uma excepção: o novo artigo orçamental 13 03 31 «Assistência técnica e divulgação de informações sobre a estratégia da União Europeia para a região do Mar Báltico e melhoria dos conhecimentos sobre a estratégia das macrorregiões», que foi criado com uma quantia de 2,5 milhões de EUR de autorizações (sem quaisquer dotações de pagamento).

As dotações de pagamento foram adaptadas, por forma a que o limite de 126,5 mil milhões de EUR respeitante ao projecto de orçamento total seja respeitado. É especialmente importante para esta rubrica que a declaração conjunta mencionada na secção 3.1 seja confirmada, de

modo que possam ser disponibilizadas rapidamente dotações de pagamento adicionais, caso tal seja necessário.

3.2.3 Rubrica 2 - Preservação e gestão dos recursos naturais

A análise cuidadosa das necessidades, efectuada pela Comissão no quadro do seu projecto de orçamento inicial e actualizada posteriormente pela carta rectificativa n.º 3/2011, constituiu o ponto de partida para a nova proposta. A nova proposta integra algumas prioridades do Parlamento Europeu, tais como os reforços para *Leite para as escolas*, *Life+*, a *Agência Comunitária de Controlo das Pescas* e a saúde animal, e inclui em parte a posição do Conselho sobre o *Apuramento das contas*. O quadro abaixo inclui estas adaptações.

Para as dotações não diferenciadas, os pagamentos são fixados ao mesmo nível que as autorizações. Para as outras rubricas, é seguido o método geral dos pagamentos (ver secção 3.1).

Milhões de EUR

Rubrica orçamental	Designação da rubrica	Reforços/reduções das dotações de autorização		
		Projecto inicial de orçamento 2011	Novo projecto de orçamento 2011	Diferença
05 02 12 08	Leite para as escolas	80,0	90,0	+ 10,0
07 03 07	LIFE + (Instrumento financeiro para o ambiente — 2007-2013)	298,3	305,0	+ 6,7
11 07 01	Apoio à gestão dos recursos da pesca (recolha de dados de base)	46,0	48,0	+ 2,0
11 08 05 02	Agência Comunitária de Controlo das Pescas (ACCP) — Contribuição para o título 3	1,501	5,501	+ 4,0
17 04 01 01	Programas de erradicação e vigilância das doenças animais, bem como de vigilância das condições físicas dos animais que representem um risco para a saúde pública causado por um factor externo — Novas acções	260,0	270,0	+ 10,0
Subtotal	Reforços			+ 32,7
05 07 01 06	Apuramento das contas dos exercícios anteriores para despesas em gestão partilhada no âmbito do FEOGA, secção Garantia (medidas anteriores) e do FEAGA	-72,0	-272,0	- 200,0
Subtotal	Reduções			- 200,0
Total				- 167,3

Este projecto de orçamento inclui igualmente 540 milhões de EUR de receitas afectadas ao FEAGA, transitadas de 2010 para 2011. Esta quantia é mais elevada do que a quantia de 210 milhões de EUR prevista na carta rectificativa n.º 3/2011 ao projecto inicial de orçamento de 2011, devido a uma taxa reduzida de utilização das receitas afectadas geradas em 2010 a nível da execução do orçamento desse ano. Consequentemente, estas novas receitas afectadas, transitadas de 2010 para 2011, reduzem a necessidade de dotações para as rubricas orçamentais 05 02 08 03 (*Fundo operacional das organizações de produtores*) e 05 03 01 01 (*Regime de pagamento único — RPU*) em 330 milhões de EUR. O efeito da redução das dotações nestas rubricas consiste no aumento da margem não afectada da rubrica 2 disponível em 2011 na mesma quantia.

3.2.4 Rubrica 3A - Liberdade, Segurança e Justiça

A proposta da Comissão mantém-se, em grande medida, inalterada, com as seguintes modificações:

Rubrica orçamental	Designação da rubrica	Reforços/reduções das dotações de autorização		
		Projecto inicial de orçamento 2011	Novo projecto de orçamento 2011	Diferença
18 04 07	Luta contra a violência (Daphne)	17,7	20,0	+ 2,35
18 05 08	Prevenção, preparação e gestão das consequências do terrorismo	23,1	24,1	+ 1,0
18 07 03	Prevenção e informação em matéria de droga	3,0	4,0	+ 1,0
Subtotal	Reforços			+ 4,35
18 01 04 14	Justiça civil — Despesas de gestão administrativa	0,3	0,25	- 0,05
18 02 11 01	Agência para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no domínio da liberdade, da segurança e da justiça — Contribuição para os títulos 1 e 2	10,3	5,15	- 5,15
18 03 05	Rede Europeia das Migrações	8,0	7,5	-0,5
Subtotal	Reduções			- 5,7
Total				- 1,35

Os pagamentos relativos às rubricas orçamentais acima mencionadas mantêm-se inalterados, com excepção das rubricas orçamentais 18 01 04 14 e 18 02 11 01, para as quais as dotações de pagamento são reduzidas no montante correspondente à redução das dotações de autorização.

3.2.5 Rubrica 3B — Cidadania

As dotações de autorização são fixadas ao nível proposto no projecto de orçamento inicial, com alguns reforços, reflectindo as prioridades do Parlamento Europeu no que se refere à juventude e comunicação.

Rubrica orçamental	Designação da rubrica	Reforços/reduções das dotações de autorização		
		Projecto inicial de orçamento 2011	Novo projecto de orçamento 2011	Diferença
15 05 06	Acontecimentos anuais especiais	p.m.	4,0	+ 4,0
15 05 55	Juventude em Acção	126,1	129,1	+ 3,0
16 03 01	Centros de informação	12,6	13,58	+ 0,98
Subtotal	Reforços			+ 7,98
Total				+ 7,98

As correspondentes dotações de pagamento adicionais são fixadas em 50 % dos reforços das autorizações, com excepção do artigo 15 05 06 para o qual os pagamentos são fixados ao mesmo nível que as autorizações.

3.2.6 Rubrica 4 - A UE como protagonista global

A Comissão propõe algumas reforços com objectivos específicos que reflectem as prioridades da autoridade orçamental. A alteração mais importante diz respeito à Palestina, para a qual se propõe uma quantia suplementar de 100 milhões de EUR. Estas adaptações traduzem-se numa situação em que o nível das dotações de autorização ultrapassa o limite máximo do Quadro Financeiro Plurianual, pelo que a Comissão propõe mobilizar o Instrumento de Flexibilidade

numa quantia de 71 milhões de EUR para a rubrica 4 para cobrir as necessidades adicionais da Palestina.

Sem prejuízo da aplicação do método geral referido na secção 3.1, as dotações de pagamento para a Palestina foram igualmente aumentadas em 100 milhões de EUR, ao passo que, para as outras rubricas que beneficiaram de reforços das autorizações, os pagamentos são mantidos ao nível do projecto de orçamento inicial. A Comissão propõe igualmente que os pagamentos a título da Reserva para Ajudas de Emergência (RAE) sejam limitados a 100 milhões de EUR, em conformidade com o compromisso que se está a formar no quadro do Comité de Conciliação.

Milhões de EUR

Rubrica orçamental	Designação da rubrica	Reforços/reduções das dotações de autorização		
		Projecto inicial de orçamento 2011	Novo projecto de orçamento 2011	Diferença
14 03 04	Boa governação no domínio fiscal	p.m.	1,0	+ 1,0
15 02 27 02	Fundação Europeia para a Formação — Contribuição para o título 3	5,5	6,0	+ 0,5
19 04 03	Observação eleitoral	34,1	38,0	+ 3,9
19 08 01 02	Assistência financeira no âmbito da política europeia de vizinhança e parceria à Palestina, ao processo de paz e à UNRWA	200,0	300,0	+ 100,0
19 08 01 03	Cooperação financeira no âmbito da política europeia de vizinhança e parceria com a Europa Oriental	555,4	556,4	+ 1,0
19 09 01	Cooperação com países em desenvolvimento da América Latina	362,8	377,8	+ 14,5
19 10 01 01	Cooperação com os países em desenvolvimento da Ásia	528,8	543,8	+ 15,0
21 02 01	Segurança alimentar	241,8	243,8	+ 2,0
21 03 01	Intervenientes não estatais no desenvolvimento	192,7	193,7	+ 1,0
21 05 01 01	Saúde	30,6	32,6	+ 2,0
22 02 07 03	Apoio financeiro com vista à promoção do desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca	25,0	28,0	+ 3,0
23 03 06	Intervenções de protecção civil em países terceiros	4,0	9,0	+ 5,0
Subtotal	Reforços			+ 148,9
01 03 02	Assistência macroeconómica	114,9	104,9	- 10,0
19 11 03	A União Europeia no mundo	5,0	4,0	- 1,0
Subtotal	Reduções			- 11,0
Total				+ 137,9

3.2.7 Rubrica 5 — Administração

A proposta do novo projecto de orçamento exclui as dotações relacionadas com a adaptação salarial de 2009 (1,85 %), que ainda não foi aplicada ao conjunto das instituições, na pendência da adopção de um novo regulamento do Conselho, na sequência do acórdão do Tribunal de Justiça de 24 de Novembro de 2010 favorável à Comissão. Em 2011, será apresentado um projecto de orçamento rectificativo. Entretanto, deve ser mantida em reserva uma margem suficiente abaixo do limite máximo da rubrica 5. O projecto de compromisso no âmbito do processo de conciliação incluía um projecto de declaração conjunta com um compromisso subscrito pelos dois ramos da autoridade orçamental no sentido da rápida adopção de um orçamento rectificativo no caso de o acórdão do Tribunal de Justiça ser

favorável ao correspondente aumento salarial. A Comissão considera a adopção desta declaração um elemento indispensável de um acordo definitivo sobre o orçamento de 2011.

Além disso, as dotações destinadas aos salários e pensões foram revistas em baixa para todas as instituições em relação à adaptação salarial de 2010, o que reflecte as estimativas mais recentes de um nível máximo de 0,7 %.

Para a Comissão, o novo projecto de orçamento baseia-se na posição adoptada na sequência da carta rectificativa n.º 1/2011 (Serviço Europeu para a Acção Externa), com excepção das rubricas orçamentais xx 01 02 11 02 (conferências e reuniões) e xx 01 02 11 03 (comités), para as quais, nos termos do espírito do compromisso, as dotações foram fixadas ao nível mais baixo acordado conjuntamente pelos dois ramos da autoridade orçamental no quadro das respectivas leituras.

Relativamente às outras instituições para além da Comissão, depois de ter em conta as correcções salariais, o novo projecto de orçamento reflecte a leitura do Parlamento Europeu, excepto no que diz respeito ao Conselho, caso em que foi retida a sua própria posição, adoptada após a carta rectificativa n.º 1/2011 (Serviço Europeu para a Acção Externa).

Relativamente às outras instituições para além do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, os lugares do quadro adicionais em relação a 2010 são os seguintes: Tribunal de Justiça da União Europeia (+29), Comité Económico e Social Europeu (+11), Comité das Regiões (+18), Provedor de Justiça Europeu (+1) e Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (+2).

3.3. Questões horizontais

3.3.1 Agências descentralizadas

A contribuição da UE (tanto em dotações de autorização como de pagamento) e o número de lugares para as agências descentralizadas são estabelecidos ao nível proposto pela Comissão no projecto de orçamento inicial, tal como alterado pela carta rectificativa n.º 2/2011, com as seguintes excepções:

- Para o número orçamental 15 02 27 02 Fundação Europeia para a Formação — Contribuição para o título 3, no âmbito da rubrica 4, propõe-se um reforço de 0,5 milhões de EUR de dotações de autorização e de pagamento.
- Para o número orçamental 11 08 05 02 Agência Comunitária de Controlo das Pescas (ACCP) — Contribuição para o título 3, no âmbito da rubrica 2, propõe-se um reforço de 4 milhões de EUR de dotações de autorização.

Em comparação com o projecto de orçamento inicial e tal como acordado conjuntamente pelos dois ramos da autoridade orçamental no âmbito das respectivos leituras do projecto de orçamento inicial:

- Existe um lugar suplementar a menos para a Eurojust,
- As dotações para a Agência para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no domínio da liberdade, da segurança e da justiça são reduzidas para metade.

3.3.2 *Agências de execução*

A contribuição da UE (tanto em dotações de autorização como de pagamento), bem como o número de lugares para as agências de execução, são estabelecidos ao nível proposto no projecto de orçamento de Junho.

3.3.3 *Projectos-piloto e acções preparatórias*

Propõe-se no novo projecto de orçamento um pacote global de 46 projectos-piloto e acções preparatórias (PP/AP), que beneficiam de uma quantia total de 72,7 milhões de EUR de dotações de autorização, e que inclui todos os PP/AP propostos pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão.

Quando se afigura que um projecto-piloto ou uma acção preparatória está abrangido por uma base jurídica existente, a Comissão pode executar a acção em causa nos termos da base jurídica relevante e propor a transferência de dotações para a rubrica orçamental correspondente no decurso do exercício.

As dotações de pagamento para todos os projectos-piloto e acções preparatórias novos são fixadas, no máximo, em 50 % das autorizações correspondentes, sendo seleccionada a quantia inicial proposta, se for inferior a 50 % das autorizações. Para os PP/AP já existentes e que serão prorrogados para 2011, o nível de pagamentos é o definido no projecto de orçamento inicial.

A nova acção preparatória sobre «Apoio à mediação da UE» é transferida para o número 2 2 3 8 da secção X — Serviço Europeu para a Acção Externa.

3.3.4 *Observações orçamentais*

Com excepção das observações adicionais respeitantes à rubrica XX 01 02 11, são retidas todas as alterações textuais introduzidas pelo Parlamento Europeu ou pelo Conselho nas respectivas leituras, entendendo-se que estas não podem alterar ou alargar o âmbito de aplicação de uma base jurídica existente.

3.3.5 *Novas rubricas orçamentais*

A nomenclatura orçamental proposta pela Comissão no seu projecto de orçamento inicial e nas três cartas rectificativas permanece inalterada. Por outro lado, são propostas novas rubricas para acolher o pacote de projectos-piloto e de acções preparatórias.

Além disso, a nomenclatura inicial para a PESC é alterada do seguinte modo:

- 19 03 01 01 — Missão de observação na Geórgia
- 19 03 01 02 — EULEX Kosovo
- 19 03 01 03 — EUPOL Afeganistão
- 19 03 01 04 — Outras missões de acompanhamento e implementação dos processos de paz e de segurança

3.3.6 *Reservas*

Em conformidade com o artigo 43.º, n.º 1, do Regulamento financeiro, são, em especial, criadas reservas relativamente às rubricas para as quais a base jurídica ainda não foi adoptada.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

Com base na proposta de um novo projecto de orçamento de 2011, que contempla os elementos do compromisso alcançado pelo Comité de Conciliação, a Comissão cria as condições para uma adopção rápida do orçamento de 2011, sem recurso a um novo período de conciliação.

A adopção e a entrada em vigor em tempo oportuno do orçamento de 2011 é essencial, com vista a uma execução adequada das políticas e programas da União Europeia. A Comissão fará tudo o que for possível para alcançar este objectivo.

5. PROJECTO DE ORÇAMENTO DE 2011 POR RUBRICA DO QUADRO FINANCEIRO

5.1 Projecto de Orçamento de 2011 por rubrica do Quadro Financeiro (dados agregados)

Designação da rubrica	Orçamento 2010 ⁽¹⁾		Quadro Financeiro 2011		Novo projecto de orçamento 2011		Diferença 2011 / 2010		Diferença 2011 – 2010	
	(1)		(2)		(3)		(3 / 1)		(3 – 1)	
	EUR		EUR		EUR		%		EUR	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
 1. CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL ⁽²⁾	64 249 445 345	47 714 133 303	63 974 000 000		64 501 160 054	53 328 224 049	0,4 %	11,8 %	251 714 709	5 614 090 746
Excluindo projectos no domínio da energia para o relançamento da economia							3,6 %	12,0 %		
Margem					- 27 160 054					
— Competitividade para o crescimento e o emprego ⁽²⁾	14 862 853 253	11 343 270 803	12 987 000 000		13 520 566 270	11 645 753 322	- 9,0 %	2,7 %	- 1 342 286 983	302 482 519
Excluindo projectos no domínio da energia para o relançamento da economia							5,0 %	3,0 %		
Margem					- 33 566 270					
— Coesão para o crescimento e o emprego	49 386 592 092	36 370 862 500	50 987 000 000		50 980 593 784	41 682 470 727	3,2 %	14,6 %	1 594 001 692	5 311 608 227
Margem					6 406 216					
 2. PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS	59 498 833 302	58 135 640 809	60 338 000 000		58 659 248 389	56 409 294 283	- 1,4 %	- 3,0 %	- 839 584 913	- 1 726 346 526
Dos quais: despesas de mercado e pagamentos directos	43 819 801 768	43 701 207 586	47 617 000 000		42 891 201 900	42 788 600 102	- 2,1 %	- 2,1 %	- 928 599 868	- 912 607 484
Margem					1 678 751 611					
Dos quais: despesas de mercado e pagamentos directos ⁽³⁾					1 575 388 100					
 3. CIDADANIA, LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA	1 687 509 870	1 410 980 370	1 889 000 000		1 821 851 740	1 460 219 467	8,0 %	3,5 %	134 341 870	49 239 097
Margem					67 148 260					
— Liberdade, segurança e justiça	1 006 487 370	738 570 370	1 206 000 000		1 138 954 740	814 250 467	13,2 %	10,2 %	132 467 370	75 680 097
Margem					67 045 260					
— Cidadania	681 022 500	672 410 000	683 000 000		682 897 000	645 969 000	0,3 %	- 3,9 %	1 874 500	- 26 441 000
Margem					103 000					
 4. A UE COMO PROTAGONISTA GLOBAL ⁽⁴⁾	8 141 006 470	7 787 695 183	8 430 000 000		8 754 299 377	7 248 979 975	7,5 %	-6,9 %	613 292 907	- 538 715 208
Margem					- 70 439 377					

Designação da rubrica	Orçamento 2010 ⁽¹⁾		Quadro Financeiro 2011		Novo projecto de orçamento 2011		Diferença 2011 / 2010		Diferença 2011 – 2010	
	(1)		(2)		(3)		(3 / 1)		(3 – 1)	
	EUR		EUR		EUR		%		EUR	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
 5. ADMINISTRAÇÃO ⁽⁵⁾	7 907 973 861	7 907 468 861	8 334 000 000		8 081 710 995	8 080 415 995	2,2 %	2,2 %	173 737 134	172 947 134
<i>Margem</i>					334 289 005					
Total	141 484 768 848	122 955 918 526	142 965 000 000	134 280 000 000	141 818 270 555	126 527 133 769	0,2 %	2,9 %	333 501 707	3 571 215 243
<i>Excluindo projectos no domínio da energia para o relançamento da economia</i>							1,7 %	2,9 %		
<i>Margem</i> ^(6,7)					1 982 589 445	7 934 866 231				
Dotações em % do RNB	1,17 %	1,02 %	1,14 %	1,07 %	1,13 %	1,01 %				

(1) O orçamento de 2010 inclui os orçamentos rectificativos n.ºs 1 a 7.

(2) A margem da rubrica 1A não tem em conta as dotações relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (500 milhões de EUR).

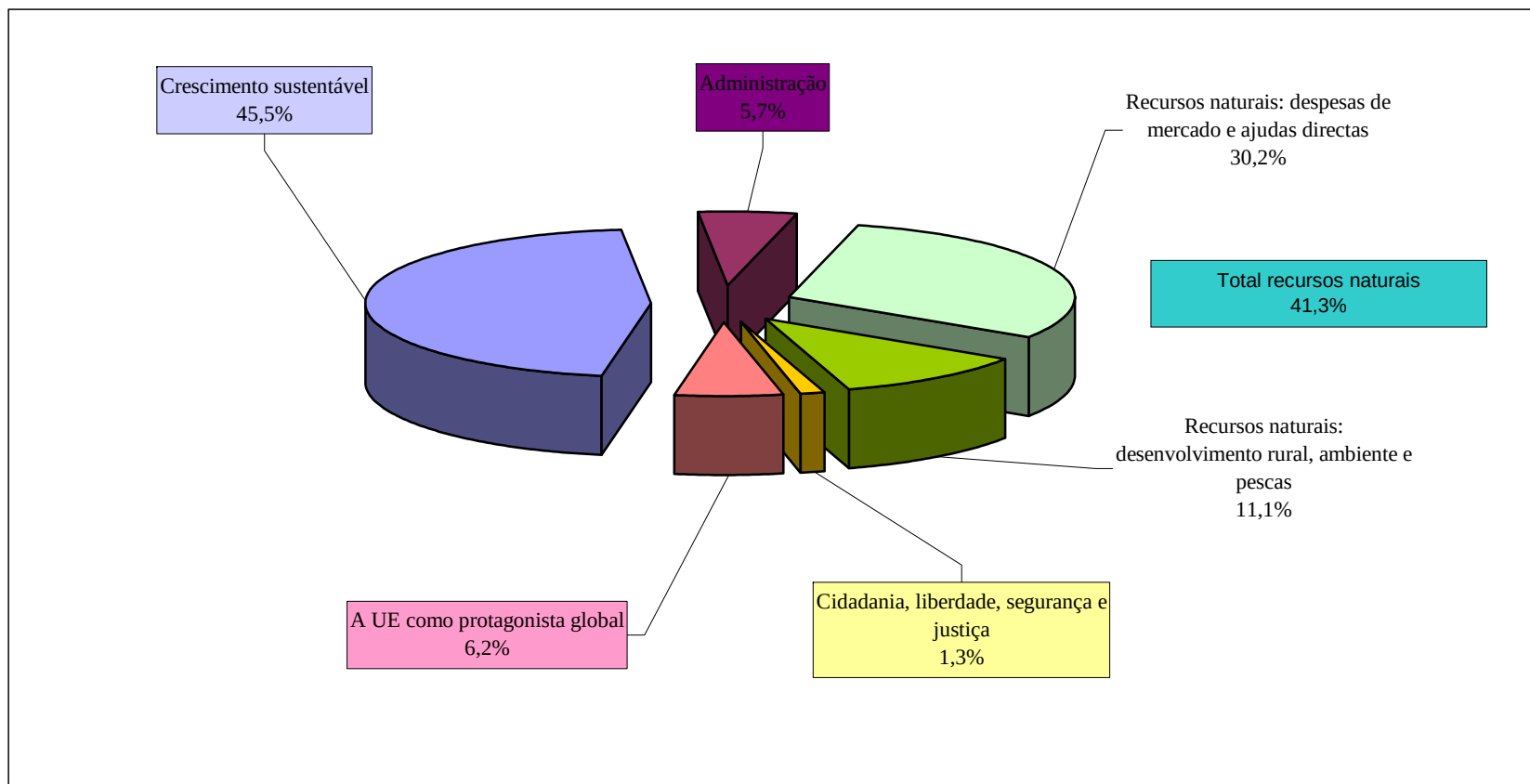
(3) Após a transferência da modulação para o desenvolvimento rural e dos sectores do algodão e do vinho para a reestruturação das respectivas regiões (3 150,4 milhões de EUR).

(4) A margem da rubrica 4 não tem em conta as dotações relacionadas com a Reserva para Ajudas de Emergência (253,9 milhões de EUR).

(5) Quanto ao cálculo da margem abaixo do limite máximo da rubrica 5, tem-se em conta a nota 1 do Quadro Financeiro para 2007-2013 relativamente a uma quantia de 82 milhões de EUR a título das contribuições do pessoal para o financiamento do regime de pensões.

(6) A margem global relativa às autorizações não tem em conta as dotações relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (500 milhões de EUR), a Reserva para Ajudas de Emergência (253,9 milhões de EUR) e as contribuições do pessoal para o regime de pensões (82 milhões de EUR).

(7) A margem global relativa aos pagamentos não tem em conta as dotações relacionadas com a Reserva para Ajudas de Emergência (100 milhões de EUR) e com as contribuições do pessoal para o regime de pensões (82 milhões de EUR).



5.2 Projecto de Orçamento de 2011 por rubrica do Quadro Financeiro (dados pormenorizados)

Designação da rubrica	Orçamento 2010 ⁽¹⁾		Quadro Financeiro 2011		Novo projecto de orçamento 2011		Diferença 2011 / 2010		Diferença 2011 – 2010	
	(1)		(2)		(3)		(3 / 1)		(3 – 1)	
	EUR		EUR		EUR		%		EUR	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
1. CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL⁽²⁾	64 249 445 345	47 714 133 303	63 974 000 000		64 501 160 054	53 328 224 049	0,4 %	11,8 %	251 714 709	5 614 090 746
						3,6 %	12,0 %			
<i>Margem</i>					- 27 160 054					
1A. Competitividade para o crescimento e o emprego⁽²⁾	14 862 853 253	11 343 270 803	12 987 000 000		13 520 566 270	11 645 753 322	- 9,0 %	2,7 %	- 1 342 286 983	302 482 519
						5,0 %	3,0 %			
<i>Margem</i>					- 33 566 270					
— Sétimo Programa-Quadro de Investigação (incluindo a conclusão do Sexto Programa-Quadro de Investigação)	7 542 425 000	6 373 875 000			8 608 667 000	6 750 440 569	14,1 %	5,9 %	785 813 103	148 468 370
— Desmantelamento	26 900 000	33 000 000			26 270 000	28 614 186	- 2,3 %	- 13,3 %	- 630 000	- 4 385 814
— RTE	1 083 900 000	931 794 000			1 266 150 000	892 732 422	16,8 %	- 4,2 %	182 250 000	- 39 061 578
— Projectos no domínio da energia para o relançamento da economia	1 980 000 000	1 027 482 000			p.m.	1 025 119 057	- 100,0 %	- 0,2 %	- 1 980 000 000	- 2 362 943
— EGNOS e Galileo	894 400 000	453 500 000			195 941 800	528 593 415	- 78,1 %	16,6 %	- 698 458 200	75 093 415
— Marco Polo	63 940 000	36 675 000			65 865 000	30 279 186	3,0 %	- 17,4 %	1 925 000	- 6 395 814
— Aprendizagem ao longo da vida e Erasmus Mundus	1 107 288 500	1 075 812 000			1 155 635 000	1 047 052 852	4,4 %	- 2,7 %	48 346 500	- 28 759 148
— Programa-Quadro para a Competitividades e a Inovação (PCI)	525 708 000	359 685 500			568 644 000	306 016 030	8,2 %	- 14,9 %	42 936 0000	- 53 669 470
— Agenda de política social	214 550 000	180 510 000			192 990 000	172 108 422	- 10,0 %	- 4,7 %	- 21 560 000	- 8 401 578
— Alfândega 2013 e Fiscalis 2013	75 450 000	47 432 000			81 932 000	56 261 999	8,6 %	18,6 %	6 482 000	8 829 999
— Desmantelamento nuclear	255 000 000	220 000 000			258 000 000	190 761 242	1,2 %	- 13,3 %	3 000 000	- 29 238 758
— Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização	500 000 000				500 000 000	47 690 310				47 690 310
— Outras acções e programas	342 210 000	356 107 500			361 253 000	330 865 162	5,6 %	- 7,1 %	19 043 000	- 25 242 338
— Agências descentralizadas	251 081 753	247 397 803			239 218 470	239 218 470	- 4,7 %	- 3,3 %	- 11 863 283	- 8 179 333
1B. Coesão para o crescimento e o emprego	49 386 592 092	36 370 862 500	50 987 000 000		50 980 593 784	41 682 470 727	3,2 %	14,6 %	1 594 001 692	5 311 608 227
<i>Margem</i>					6 406 216					
— Fundos estruturais	39 191 847 212	29 508 912 500			39 891 497 591	34 036 009 919	1,8 %	15,3 %	699 650 379	4 527 097 419
— Objectivo da convergência	30 255 996 999	22 506 777 500			31 406 373 076	25 831 400 000	3,8 %	14,8 %	1 150 376 077	3 324 622 500

Designação da rubrica	Orçamento 2010 ⁽¹⁾		Quadro Financeiro 2011		Novo projecto de orçamento 2011		Diferença 2011 / 2010		Diferença 2011 – 2010	
	(1)		(2)		(3)		(3 / 1)		(3 – 1)	
	EUR		EUR		EUR		%		EUR	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
— Objectivo da competitividade regional e emprego	7 604 832 146	6 095 900 000			7 084 823 108	7 162 150 656	- 6,8 %	17,5 %	- 520 009 038	1 066 250 656
— Objectivo da cooperação territorial europeia	1 242 911 613	818 200 000			1 312 201 407	969 559 263	5,6 %	18,5 %	69 289 794	151 359 263
— Assistência técnica	88 106 454	88 035 000			88 100 000	72 900 000	0,0 %	-17,2 %	- 6 454	- 15 135 000
— Outras acções e programas	4 500 000	7 000 000			10 500 000	12 046 740	133,3 %	72,1 %	6 000 000	5 046 740
— Fundo de Coesão	10 190 244 880	6 854 950 000			11 078 596 193	7 634 414 068	8,7 %	11,4 %	888 351 313	779 464 068
2. PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS	59 498 833 302	58 135 640 809	60 338 000 000		58 659 248 389	56 409 294 283	- 1,4 %	- 3,0 %	- 839 584 913	- 1 726 346 526
Dos quais: despesas de mercado e pagamentos directos	43 819 801 768	43 701 207 586	47 617 000 000		42 891 201 900	42 788 600 102	- 2,1 %	- 2,1 %	- 928 599 868	- 912 607 484
<i>Margem</i>					1 678 751 611					
<i>Dos quais: despesas de mercado e pagamentos directos⁽³⁾</i>					1 575 388 100					
— Despesas de mercado e ajudas directas	43 819 801 768	43 701 207 586	47 617 000 000		42 891 201 900	42 788 600 102	- 2,1 %	- 2,1 %	- 928 599 868	- 912 607 484
— Mercados agrícolas	43 417 420 000	43 416 522 586			42 508 305 132	42 509 087 268	- 2,1 %	- 2,1 %	- 909 114 868	- 907 435 318
— Mercado da pesca	30 396 768	31 000 000			29 996 768	25 827 833	- 1,6 %	- 16,7 %	- 500 000	- 5 172 167
— Saúde animal e fitossanidade	371 885 000	253 685 000			352 900 000	253 685 000	- 5,1 %		- 18 985 000	
— Desenvolvimento rural	14 363 564 633	13 399 280 000			14 436 116 552	12 589 630 653	0,5 %	- 6,0 %	72 551 919	- 809 649 347
— Fundo Europeu das Pescas	644 028 678	481 080 000			658 285 042	459 151 151	2,2 %	- 4,6 %	14 256 364	- 21 928 849
— Gestão das pescas e acordos internacionais	277 530 000	252 460 000			263 175 000	235 399 299	- 5,2 %	- 6,8 %	- 14 355 000	- 17 060 701
— Life+	306 855 000	215 820 000			340 200 000	262 225 000	10,9 %	21,5 %	33 345 000	46 405 000
— Outras acções e programas	44 100 000	42 680 000			22 500 000	30 518 184	- 49,0 %	- 28,5 %	- 21 600 000	- 12 161 816
— Agências descentralizadas	42 953 223	43 113 223			47 769 985	43 769 895	11,2 %	1,5 %	4 816 672	656 672
3. CIDADANIA, LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA	1 687 509 870	1 410 980 370	1 889 000 000		1 821 851 740	1 460 219 467	8,0 %	3,5 %	134 341 870	49 239 097
<i>Margem</i>					67 148 260					
3A. Liberdade, segurança e justiça	1 006 487 370	738 570 370	1 206 000 000		1 138 954 740	814 250 467	13,2 %	10,2 %	132 467 370	75 680 097
<i>Margem</i>					67 045 260					
— Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios	517 150 000	349 290 000			612 090 000	411 294 712	18,4 %	17,8 %	94 940 000	62 004 712
— Segurança e protecção das liberdades	106 900 000	73 729 000			134 000 000	59 559 082	25,4 %	- 19,2 %	27 100 000	- 14 169 918
— Direitos fundamentais e justiça	77 500 000	58 690 000			81 300 000	58 118 236	4,9 %	- 1,0 %	3 800 000	- 571 764
— Outras acções e programas	65 100 000	43 024 000			63 700 000	48 738 698	- 2,2 %	13,3 %	- 1 400 000	5 714 698
— Agências descentralizadas	239 837 370	213 837 370			247 864 740	236 539 740	3,3 %	10,6 %	8 027 370	22 702 370

Designação da rubrica	Orçamento 2010 ⁽¹⁾		Quadro Financeiro 2011		Novo projecto de orçamento 2011		Diferença 2011 / 2010		Diferença 2011 – 2010	
	(1)		(2)		(3)		(3 / 1)		(3 – 1)	
	EUR		EUR		EUR		%		EUR	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
3B. Cidadania	681 022 500	672 410 000	683 000 000		682 897 000	645 969 000	0,3 %	- 3,9 %	1 874 500	- 26 441 000
<i>Margem</i>					103 000					
— Saúde pública e programa de defesa do consumidor	73 290 000	63 300 000			75 350 000	73 850 000	2,8 %	16,7 %	2 060 000	10 550 000
— Cultura 2007-2013	54 165 000	44 529 000			57 572 000	49 550 000	6,3 %	11,3 %	3 047 000	5 021 000
— Juventude em Acção	124 886 000	122 380 000			129 888 000	119 780 000	4,0 %	- 2,1 %	5 002 000	- 2 600 000
— Media 2007	102 078 500	93 500 000			110 035 000	101 210 000	7,8 %	8,2 %	7 956 500	7 710 000
— Europa para os cidadãos	32 505 000	23 365 000			28 530 000	21 700 000	- 12,2 %	- 7,1 %	- 3 956 500	- 1 665 000
— Instrumento Financeiro para a Protecção Civil	18 450 000	12 450 000			18 350 000	18 350 000	- 0,5 %	47,4 %	- 100 000	5 900 000
— Acções de comunicação	95 280 000	86 540 000			94 665 000	86 890 000	- 0,6 %	0,4 %	- 615 000	350 000
— Fundo Europeu de Solidariedade	13 022 500	13 022 500			p.m.	p.m.	- 100,0 %	- 100,0 %	- 13 022 500	- 13 022 500
— Outras acções e programas	42 049 500	96 766 500			43 404 000	49 334 000	3,2 %	- 49,0 %	1 354 500	- 47 432 500
— Agências descentralizadas	125 296 000	116 557 000			125 103 000	125 305 000	- 0,2 %	7,5 %	- 193 000	8 748 000
4. A UE COMO PROTAGONISTA GLOBAL ⁽⁴⁾	8 141 006 470	7 787 695 183	8 430 000 000		8 754 299 377	7 248 979 975	7,5 %	-6,9 %	613 292 907	- 538 715 208
<i>Margem</i>					- 70 439 377					
— Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA)	1 587 100 000	1 782 174 400			1 796 793 000	1 446 154 752	13,2 %	- 18,9 %	209 693 000	- 336 019 648
— Instrumento Europeu de Vizinhaça e Parceria (IEVP)	1 672 867 627	1 359 833 000			1 827 993 000	1 364 206 587	9,3 %	0,3 %	155 125 373	4 373 587
— Instrumento da Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)	2 467 932 439	2 061 364 301			2 646 693 240	2 163 900 989	7,2 %	5,0 %	178 760 801	102 536 688
— Instrumento dos Países Industrializados	23 740 000	17 063 000			25 121 000	19 176 124	5,8 %	12,4 %	1 381 000	2 113 124
— Instrumento dos Países Industrializados (IPI+)	34 500 000	9 500 000			45 000 000	6 733 872	30,4 %	- 29,1 %	10 500 000	- 2 766 128
— Democracia e direitos humanos	164 198 2000	157 974 000			166 983 000	142 298 257	1,7 %	- 9,9 %	2 784 800	- 15 675 743
— Instrumento de Cooperação para a Segurança Nuclear	70 452 882	61 800 000			75 813 000	68 034 735	7,6 %	10,1 %	5 360 118	6 234 735
— Instrumento de Estabilidade	219 559 000	191 405 160			290 188 000	197 904 674	32,2 %	3,4 %	70 629 000	6 499 514
— Ajuda humanitária	800 518 000	800 518 000			824 693 000	787 031 526	3,0 %	- 1,7 %	24 175 000	- 13 486 474
— Assistência macrofinanceira	98 985 000	90 000 000			104 868 567	88 703 977	5,9 %	- 1,4 %	5 883 567	- 1 296 023
— Política Externa e de Segurança Comum (PESC)	281 541 000	225 650 000			327 374 000	272 857 558	16,3 %	20,9 %	45 833 000	47 207 558
— Garantias da CE para operações de empréstimo	93 810 000	93 810 000			138 880 000	138 880 000	48,0 %	48,0 %	45 070 000	45 070 000
— Reserva para Ajudas de Emergência	248 882 000	248 882 000			253 860 000	100 000 000	2,0 %	- 59,8 %	4 978 000	- 148 882 000
— Outras acções e programas	358 638 322	669 439 322			209 689 570	433 246 924	- 41,5 %	- 35,3 %	- 148 948 752	- 236 192 398

Designação da rubrica	Orçamento 2010 ⁽¹⁾		Quadro Financeiro 2011		Novo projecto de orçamento 2011		Diferença 2011 / 2010		Diferença 2011 – 2010	
	(1)		(2)		(3)		(3 / 1)		(3 – 1)	
	EUR		EUR		EUR		%		EUR	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
— Agências descentralizadas	18 282 000	18 282 000			20 350 000	19 850 000	11,3 %	8,6 %	2 068 000	1 568 000
5. ADMINISTRAÇÃO⁽⁵⁾	7 907 973 861	7 907 468 861	8 334 000 000		8 081 710 995	8 080 415 995	2,2 %	2,2 %	173 737 134	172 947 134
<i>Margem</i>					334 289 005					
I — Parlamento Europeu	1 616 760 399	1 616 760 399			1 674 797 277	1 674 797 277	3,6 %	3,6 %	58 036 878	58 036 878
II — Conselho Europeu e Conselho	633 552 000	633 552 000			557 678 000	557 678 000	- 12,0 %	- 12,0 %	- 75 874 000	- 75 874 000
III — Comissão:	4 961 144 406	4 960 639 406			4 680 863 786	4 679 668 786	2,2 %	2,1 %	- 280 280 620	- 280 970 620
— <i>Comissão</i>	3 614 143 362	3 613 638 362			3 280 456 795	3 279 261 795	- 9,2 %	- 9,3 %	- 333 686 567	- 334 376 567
— <i>Pensões (todas as instituições)</i>	1 192 789 000	1 192 789 000			1 233 944 000	1 233 944 000	3,5 %	3,5 %	41 155 000	41 155 000
— <i>Escolas Europeias</i>	154 212 044	154 212 044			166 462 991	166 462 991	7,9 %	7,9 %	12 250 947	12 250 947
IV — Tribunal de Justiça da União Europeia	329 300 000	329 300 000			337 506 600	337 506 600	2,5 %	2,5 %	8 206 600	8 206 600
V — Tribunal de Contas	147 945 731	147 945 731			142 641 336	142 641 336	- 3,6 %	- 3,6 %	- 5 304 395	- 5 304 395
VI — Comité Económico e Social Europeu	123 173 749	123 173 749			127 598 437	127 598 437	3,6 %	3,6 %	4 424 688	4 424 688
VII — Comité das Regiões	79 660 950	79 660 950			83 393 584	83 393 584	4,7 %	4,7 %	3 732 634	3 732 634
VIII — Provedor de Justiça Europeu	9 332 275	9 332 275			9 313 304	9 313 304	- 0,2 %	- 0,2 %	- 18 971	- 18 971
IX — Autoridade Europeia para a Protecção de Dados	7 104 351	7 104 351			7 506 630	7 506 630	5,7 %	5,7 %	402 279	402 279
X — Serviço Europeu para a Acção Externa					460 412 041	460 312 041	100,0 %	100,0 %	460 412 041	460 312 041
Total	141 484 768 848	122 955 918 526	142 965 000 000	134 280 000 000	141 818 270 555	126 527 133 769	0,2 %	2,9 %	333 501 707	3 571 215 243
<i>Excluindo projectos no domínio da energia para o relançamento da economia</i>							1,7 %	2,9 %		
<i>Margem^(6,7)</i>					1 982 589 445	7 934 866 231				
Dotações em % do RNB	1,17 %	1,02 %	1,14 %	1,07 %	1,13 %	1,01 %				

(1) O orçamento de 2010 inclui os orçamentos rectificativos n.ºs 1 a 7.

(2) A margem da rubrica 1A não tem em conta as dotações relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (500 milhões de EUR).

(3) Após a transferência da modulação para o desenvolvimento rural e dos sectores do algodão e do vinho para a reestruturação das respectivas regiões (3 150,4 milhões de EUR).

(4) A margem da rubrica 4 não tem em conta as dotações relacionadas com a Reserva para Ajudas de Emergência (253,9 milhões de EUR).

(5) Quanto ao cálculo da margem abaixo do limite máximo da rubrica 5, tem-se em conta a nota 1 do Quadro Financeiro para 2007-2013 relativamente a uma quantia de 82 milhões de EUR a título das contribuições do pessoal para o financiamento do regime de pensões.

(6) A margem global relativa às autorizações não tem em conta as dotações relacionadas com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (500 milhões de EUR), a Reserva para Ajudas de Emergência (253,9 milhões de EUR) e as contribuições do pessoal para o regime de pensões (82 milhões de EUR).

(7) A margem global relativa aos pagamentos não tem em conta as dotações relacionadas com a Reserva para Ajudas de Emergência (100 milhões de EUR) e com as contribuições do pessoal para o regime de pensões (82 milhões de EUR).

